CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000010355902472023

PORTARIA Nº 0833/2023 Concede Férias ao servidor MARCUS AURÉLIO ALVES DOS SANTOS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCUS AURÉLIO ALVES DOS SANTOS, Contador - nível/classe B1, matrícula funcional nº 7955, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 15 a 29 de junho de 2023, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2022/2023. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 08 de maio de 2023. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000010355902482023

PORTARIA Nº 0834/2023 Concede Férias ao servidor MARCUS AURÉLIO ALVES DOS SANTOS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCUS AURÉLIO ALVES DOS SANTOS, Contador - nível/classe B1, matrícula funcional nº 7955, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 15 a 29 de outubro de 2023, referente ao segundo afastamento do período aquisitivo 2022/2023. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 08 de maio de 2023. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000010355902492023

PORTARIA Nº 0835/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e como dispõe os arts. 19 a 23, todos da Lei Promulgada nº 4.882 de 29 de março de 2016, publicada DOM nº 1.886 – 30.03.2016 RESOLVE: Art. 1º - Determinar, em razão de ter atingido o tempo exigido, a progressão de nível dos servidores abaixo relacionados: CLASSE/NÍVEL B-2 7955 MARCUS AURÉLIO ALVES DOS SANTOS CONTADOR CLASSE/NÍVEL B-3 7956 JARDEL GONÇALVES DE CARVALHO AUXILIAR LEGISLATIVO Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 08 de maio de 2023. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000010355902502023

PORTARIA Nº 0836/2023 Concede Férias ao servidor ROBERTO HENRIQUE DAMASCENO DE SOUZA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 100 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO HENRIQUE DAMASCENO DE SOUZA, Assistente Legislativo - nível/classe B1, matrícula funcional nº 6870, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 25 de maio a 13 de junho de 2023, referente ao segundo afastamento do período aquisitivo 2021/2022. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 09 de maio de 2023. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000010355902512023

PORTARIA Nº 0837/2023 Concede Férias ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 100 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Legislativo - nível/classe C-6, matrícula funcional nº 571, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 01 a 30 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 10 de maio de 2023. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000010355902522023

PORTARIA Nº 0838/2023 Concede Férias ao Servidor ÍTALO DE MOURA SARAIVA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ÍTALO DE MOURA SARAIVA, Auxiliar Operacional Administrativo – classe/nível B2, matrícula funcional nº 7385, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 12 de junho a 11 de julho de 2023, referente ao afastamento do período aquisitivo 2020/2021. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 10 de maio de 2023. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000010355902532023

PORTARIA Nº 880 /2023 GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 003/2023,RESOLVE: Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Recadastramento do quadro Funcional da CMT, grupo de trabalho responsável pela atualização das informações pessoais do quadro pessoal da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2ª – A Comissão será composta pelos seguintes membros indicados pela atual gestão da Casa: DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS: NARAH CARTER AREA LEAO MEIRELES – matricula 8152 REPRESENTANTE DA PROCURADORIA: BRUNA CARVALHO PORTELA – matricula 7828 SERVIDORES EFETIVOS/PERMANENTES: GISELE MARTINS DO NASCIMENTO – matricula 7973 ALINY RAQUEL DA SILVA CARVALHO – matricula 7882 Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 27 de junho de 2023. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000010355902542023

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023. Processo Administrativo CT. 1.000357/23-57. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP, CNPJ nº 03.930.566/0001-00. No extrato do contrato nº 03/2023, onde se lê "Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo". Leia-se: "Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)". Teresina, 14 de julho de 2023. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA /Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

ID: 000010355902552023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023. Referente ao Processo Administrativo CT. 1.000547/23-66. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO EIRELI, CNPJ nº 36.957.287/0001-90. OBJETO: Agenciamento de viagens. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 14.133/2021. DESCONTO SOBRE A TARIFA: 20,15% (vinte vírgula quinze por cento). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: MARINA RIGOBELO.

Ineditorial

ID: 000420355902562023

COMUNICADO. J SILVEIRA DA SILVA. CNPJ: 28.788.251/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM. Licenças Ambientais Previa e de instalação para implantação de uma farmácia, localizada no Residencial Mario Covas, Quadra J, Casa 7. Bairro Angelim, Teresina-PI.